

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2022**

Termo de Compromisso nº 017/2022. Processo nº 866620/2022
Parceiro: Centro de Ensino Superior FABRA. Objeto do termo: Proporcionar condições que contribuirão no processo formativo do aluno e no aprimoramento das ações pedagógicas da Instituição em que o estágio se desenvolve. Prazo de Vigência: 13/05/2022 a 31/12/2027. Data da assinatura do termo: 13/05/2022. Justificativa: Proporcionar aos estagiários momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, ampliando a qualificação técnico-cultural-científica e de construção da identidade profissional. Pareceres Jurídico nº 264/2022/PMG/GLC e Técnico nº 181/2022/CGM/GACC constantes no processo. Fiscal: Cláudia Barcelos Lovati Coelho e Gestor: Márcia Leandra Gabriel dos Santos.

Vitória, 18 de maio de 2022

Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO
SBQC Nº 002/2021 (SDP Nº 002/2021)

O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada - objeto: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do programa integrado de comunicação social, educação ambiental e apoio às atividades produtivas da orla noroeste (PGAS) do programa de requalificação urbana e segurança cidadã de Vitória/ES (BR-L1497). Valor: R\$ 9.584.880,49 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Prazo de Execução: 36 meses. Empresa Vencedora: Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda. Dotação: 48.01 - 04.121.0001.2.0141 (Administrar e Monitorar o Programa Vitória Sustentável) - 4.4.90.35.00 (Serviços de Consultoria) - 1.920.0345.0000 (OP. EXT. BID CIDADES EMERGENTES SUSTENTÁVEIS - ICES). Ordenadora de despesa: Secretaria de Gestão e Planejamento. Processo nº: 2053684/2021. Parecer nº 837/2021 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 2053684/2021. Parecer nº 774/2021/CGM/GACC da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 2053684/2021. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória, 18 de maio de 2022

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2020. Processos: 308729/2020 (Licitação) / 1310580/2020 (PGM). Pregão Presencial nº 031/2020. Ata de Registro de Preços nº 083/2020. ID CIDADES: 2020.077E0600022.02.0003. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração e emissão de cartões com tecnologia de tarja magnética e/ou de chip, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício de vale alimentação, para utilização, mediante uso de senha individual, pelos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES, nas redes de estabelecimentos credenciadas em todo Brasil, em especial, no Estado do Espírito Santo. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 287.283,48 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), incluindo a taxa de administração (-8,09%) e o repasse dos créditos do vale alimentação. Vigência: de 05/06/2022 a 04/06/2023. Dotação Orçamentária: 20.01.03.092.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 150-000. Data de assinatura do Termo: 16/05/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 451/2022 e 350/2022, constante dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Nº 94/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 2684927/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0023. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica GUSTAVO PONTES BARREIRA 019*****50, CNPJ 33.538.981/0001-84, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR "GUSTAVO MACACKO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, NO EVENTO ANIVERSÁRIO DE 110 ANOS DO PARQUE MOSCOSO, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar uma atração artística local com qualidade suficiente para atrair o público e dar visibilidade à região e a cultura capixaba. Assim, justifica-se a contratação do cantor GUSTAVO MACACKO, que atua no cenário há mais de 25 anos difundindo o musical do MPB com músicas autorais. Para que se consumasse o planejamento da Secretaria de Cultura, foi feita uma busca no mercado cultural e identificado que o show possui as características necessárias para o que se pretende. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Ben-Hur Henrique Sanrandy Carneiro de Paula, Matrícula 629351. Gestor: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976.

Vitória, 18 de maio de 2022

Luciano Picoli Gagno
Secretário Municipal de Cultura

CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Resumo de instrumento de Termo de Rescisão de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 325/2020. Processo: 2897287/2019. Tomada de Preços nº 015/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0017. Contratada: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI. Objeto do Contrato Original: contratação de empresa para reforma da rampa de acesso marítimo, localizada próximo ao sambão do povo. Objeto do Termo de Rescisão: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão a partir de 11/04/2022, do Contrato Prestação de Serviço nº 325/2020, firmado entre as partes em 19/10/2020, tendo em vista a conclusão da execução dos serviços contratados. Data de assinatura do Termo: 18/05/2022. Parecer Jurídico (PGM): 462/2022, constante dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2022. Processo Administrativo nº 5977146/2021 (Licitação) / 2710719/2022 (SEMC). Pregão Eletrônico Nº 310/2021. Ata de Registro de Preços nº 17/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0079. Contratada: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI EPP. Objeto do Contrato: contratação de empresa para locação de palco duas águas, estrutura tipo fechamento, separador de público, locação de tenda. Valor do Contrato: R\$ 52.319,20 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos). Vigência: de 17/05/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura do Termo: 17/05/2022. Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0021.2.0110 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 201-000. Gestor: Karina Fonseca, matrícula 632780. Fiscal: Dhiovanna Teixeira Dias Souza, matrícula 633346. Fiscal: Ben-Hur Henrique Sarandy Carneiro de Paula, matrícula 629351.